

Comunicado N° 46/2021

Direção

Recife, 06 de abril de 2021.

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA

Prezada Família Marista São Luís:

Apresentamos a dinâmica que envolve os procedimentos, quando se fizerem necessários, para a realização das atividades avaliativas de 2ª Chamada, em tempos de ensino híbrido (presencial e remoto).

Pedimos a sua atenção sobre os procedimentos a seguir, bem como o seu compromisso em cumpri-los.

1. A 2ª Chamada será oferecida, após a realização das atividades avaliativas propostas, para fechamento da etapa letiva, ao(à) educando(a) que não pôde participar das avaliações da aprendizagem, por estar ausente e/ou impedido(a), conforme motivo devidamente justificado por *e-mail* à equipe do Núcleo de Apoio Pedagógico.
2. Os pais ou responsáveis deverão requerer a(s) avaliação(ões) de 2ª Chamada, junto ao Núcleo de Apoio Pedagógico respectivo ao ano escolar do(a) seu(sua) filho(a), no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após a realização da(s) atividade(s) avaliativa(s), na(s) qual(is) o(a) educando(a) esteve ausente e/ou ficou impedido(a) de realizá-la(s).
3. Para a solicitação, os pais e/ou responsáveis deverão enviar *e-mail* para o Núcleo de Apoio Pedagógico respectivo ao ano escolar do(a) seu(sua) filho(a), contendo as seguintes informações:

ASSUNTO DO *E-MAIL*: Solicitação de 2ª chamada.

No corpo do *e-mail*:

1. Nome e ano/turma do(a) educando(a).
2. Atividade(s) avaliativa(s) não realizada(s).
3. Componente(s) curricular(es) da(s) atividade(s) avaliativa(s) não realizada(s).
4. Data(s) em que a(s) atividade(s) foi(ram) aplicada(s).
5. Motivo da ausência do(a) filho(a) durante o(s) período(s) da(s) atividade(s) avaliativa(s):
 - 5.1 Falta de energia.
 - 5.2 Conexão de internet ruim.
 - 5.3 Doença.
 - 5.4 Outro. _____.

Observações:

1. Se o motivo da ausência, durante a(s) atividade(s) avaliativa(s), for problema na plataforma, por favor, enviar, junto com as informações acima, o *print* da tela que sinaliza o problema.
2. Informamos que essas orientações estarão em vigor durante o período de ensino híbrido.
3. Ao término do período de ensino híbrido, o requerimento/documento de Segunda Chamada será atualizado e disponibilizado para acesso.

Na certeza de que tais medidas virão qualificar esse processo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Lucielma Ribeiro
Vice-diretora Educacional

Ana Cristina R. Santos
Coordenadora Pedagógica – NAP IV